

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002866/2018 Ordinario

DATA EMISSÃO

23.08.18

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00101|01073

CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON FONE CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	13.650,00	150,00	13.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR a servico do municipio em audiencia na Caixa Economica Federal p/ protocolizar projeto de construcao de Unidades Habitacionais com veiculo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	IEDA ANA GEME	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

28 DE 08 DE 18

Mateus Dallagnol
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 194, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Concede diária ao servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

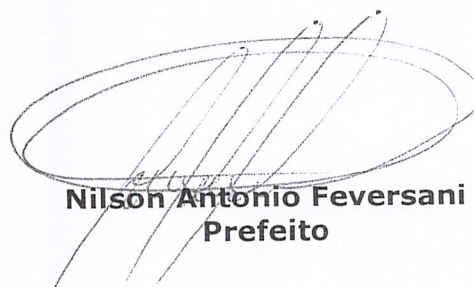
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, ocupante do cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG nº 6.012.788-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de agosto de 2018, para a Cidade de Cascavel – PR, a serviço do Município, devendo acompanhar o Sr. Prefeito em audiência na Caixa Econômica Federal, para protocolizar projeto de construção de Unidades Habitacionais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência 495-2
Conta corrente 35444-9

Creditado

Nome FABIO JUNIOR OLIVEIRA
Agência 2008-7
Conta corrente 17146-8
Valor 150,00
Data Nesta data

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL 28/08/2018 10:16:15
JB521392 NILSON A FEVERSANI 28/08/2018 10:19:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.